

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

página 1 de 2

Local: Sede administrativa Data: 01/02/2011 Hora: Início programado: 09h00 Início efetivo: 09h14 Final: 10h00 Processos auditados - Gerencia de Compras	Auditor: Emilio Caldeira – ModuloC Auditado: Vanderlei Cardoso da Silva Reunião de abertura: Emilio, Ismailin, Vanderlei Reunião de fechamento: Emilio, Ismailin, Vanderlei
---	--

A auditoria teve seu início retardado em quatorze minutos indisponibilidade do responsável pelo processo.

Relatado pelo auditado a preocupação e empenho tanto em atender e alinhar-se com as diretivas estratégicas da Secretaria da Administração, bem como em incentivar e extrair do cliente requisitante de compra o melhor desempenho na formalização do pedido buscando o melhor atendimento à necessidade sua necessidade real, perfazendo os itens de norma 7.1a, 7.2.1c, 7.2.1d e 7.2.1b

Entretanto, alguns problemas foram identificados, a saber:

Tipo de Ocorrência	Item norma	Ocorrência	Amostra	Evidência
NC	5.1e	#1 - Comprometimento	Agenda auditoria	Indisponibilidade para início da auditoria
NC	6.2.2c	#2 - Capacitação p/ processo	Processo 0107582	Por declaração do auditado, recebeu a requisição de compra (processo) sem verificar no site (http://colombo.moduloc.com.br) se o requisitante havia sido treinado para emitir tal requisição
OBS	7.2.1d	#3 – Requisitos da organização	Processo 0107582	- Auditado declarou necessidade e problemas conhecidos sobre o não tramite de processos via sistema - Sistema GiiG sem registro de transferência do processo da secretária da Adm para a gerencia de compras

NC = não conformidade, OBS = observação

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

página 2 de 2

As anotações desta auditoria necessitam de análise e as respectivas ações pertinentes.

É requerido um Plano de Ação documentado conforme abaixo, contendo:

- Análise individual das causas que geraram as Não Conformidades e Observações
- Ações corretivas que solucionem definitivamente as ocorrências assinaladas, contendo responsável, data de início, data de finalização, e divisão por etapas quando necessário
- Endereçá-lo via email ao auditor (emilio@moduloc.com.br) no prazo limite das 12 horas do dia 04 de Fevereiro de 2011

Atenciosamente,



José Emilio Porto Caldeira
Auditor Líder ISO9001 – certificação BSI
moduloC